



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 138/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Mem. IF-PROEX nº 246, de 30/12/2016;

RESOLVE

Retificar, na Portaria nº 2870, de 30/11/2016, que trata da substituição da função de Coordenadora da Coordenadoria do Fomento às Ações Inclusivas, a disposição infra:

Onde se lê: ... “período de 28/11/2016 a 17/01/2017” ...

Leia-se: ... “período de 28/11/2016 a 28/12/2016” ...

Pelotas, 13 de janeiro de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício